



PROJETO DE LEI Nº 28/2026 (Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, em suas ações, com a finalidade de Construção de Muro com Alambrado, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.)

Autor: Poder Executivo

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLRF)


Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: Favorável () Contrário

Presidente: Adriano Meireles da Paz (PSD)

Favorável () Contrário () Ausência

Vice-Presidente: Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Favorável () Contrário () Ausência

Membro: Hermes Pereira Junior (PL)

() Favorável () Contrário Ausência

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)


Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: Favorável () Contrário

Presidente: Genézio Mateus (PL)

Favorável () Contrário () Ausência

Vice-Presidente: Severino Schulz (PDT)

Favorável () Contrário () Ausência

Membro: Gilmar Loose (MDB)

Favorável () Contrário () Ausência





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESAS)

Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: Favorável () Contrário

Presidente: Kissila Kerley Ponath (PL)

Favorável () Contrário () Ausência

Vice-Presidente: Nadja Ferreira de Araujo Lagares (REPUBLICANOS)

Favorável () Contrário () Ausência

Membro: Genézio Mateus (PL)

Favorável () Contrário () Ausência

Despacho Final das Comissões:

O "**Projeto de Lei nº 28/2026**" acima mencionado recebeu (8) votos favoráveis e (0) votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam favoráveis () contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 13/03/2026.





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Votação das Comissões Permanentes	13/03/2026

ID: 1371957	Processo	Documento
CRC: 0A31A5C0		
Processo: 54-28/2026		
Usuário: Maria Vitória Silva Rocha Diehl		
Criação: 13/03/2026 12:05:08	Finalização: 13/03/2026 12:08:34	

MD5: **BB5B86A70FBF7BBEE7E2A5FA564FA78B**

SHA256: **726A3916D74B3EEA40D4BA6FEF1C326DED0873EB0E4DB7F90D9DE1A9CCE2FEFA**

Súmula/Objeto:

Resultado da Votação das Comissões Permanentes ao PL 28/2026 dia 13/03/2026

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	13/03/2026 12:05:08
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	13/03/2026 12:05:08
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Maria Vitória Silva Rocha Diehl	Agente Administrativo	13/03/2026 12:08:43
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1371957 e o CRC 0A31A5C0.



PARECER N.º 26/2026 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: Projeto de Lei n.º 28/2026

Autor: Poder Executivo

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, em suas ações, com a finalidade de Construção de Muro com Alambrado, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Relator: Vereador Walter Gonçalves Lara

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa de Leis por meio da Mensagem nº 026/2026, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) ao Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2026.

Os recursos destinam-se à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo SEMELC, especificamente para a construção de muro com alambrado, conforme detalhamento orçamentário constante no art. 3º da proposição.

Tais recursos são provenientes de emenda parlamentar do **Deputado Federal Thiago Flores**, no exercício de 2024, e foram cadastrados contemplando 06 (seis) metas a serem executadas em diversas políticas públicas no município, dentre as quais a **Meta 04**, que tem por objetivo a construção de muro com alambrado, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), a ser executada pela SEMELC.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

Nos termos do art. 62 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições que lhe forem submetidas.

Cumprе destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo em matéria orçamentária é do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo privativa do Prefeito Municipal a iniciativa de leis que disponham sobre o orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual.

No âmbito infraconstitucional, a proposição atende aos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320/64, especificamente, observa-se o disposto nos artigos 41, inciso II, e 42, que conceituam os créditos adicionais especiais como aqueles destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, exigindo-se, para sua abertura, a indicação dos recursos correspondentes. No caso em análise, a abertura do crédito dar-se-á mediante a utilização de superávit financeiro.

A redação do projeto observa as normas de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/1998, não havendo vícios de linguagem, obscuridade ou contradições que impeçam sua aprovação.

Isto posto, este relator vota pela legalidade do Projeto de Lei n.º 28/2026.

Walter Gonçalves Lara
Relator

III - PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final (CLJRF), acompanhando o voto do Relator, deliberou pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 28/2026, nos termos do parecer exarado.

Sala de Comissões, 16 de março de 2026.

Adriano Meireles da Paz (PSD)
Presidente - C.L.J.R.F

Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)
Vice-Presidente - C.L.J.R.F
Relator

Hermes Pereira Junior (PL)
Membro - C.L.J.R.F

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 16/03/2026 às 09:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 17/03/2026 às 09:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1372265** e o código verificador **12FABF81**.

Referência: [Processo nº 54-28/2026](#).

Docto ID: 1372265 v1



PARECER N.º 22/2026 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proposição: Projeto de Lei nº 28/2026

Autor: Poder Executivo.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, em suas ações, com a finalidade de Construção de Muro com Alambrado, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Relator: Vereador Severino Schulz

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa de Leis por meio da Mensagem nº 026/2026, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) ao Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2026.

Os recursos destinam-se à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo SEMELC, especificamente para a construção de muro com alambrado, conforme detalhamento orçamentário constante no art. 3º da proposição.

Tais recursos são provenientes de emenda parlamentar do **Deputado Federal Thiago Flores**, no exercício de 2024, e foram cadastrados contemplando 06 (seis) metas a serem executadas em diversas políticas públicas no município, dentre as quais a **Meta 04**, que tem por objetivo a construção de muro com alambrado, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), a ser executada pela SEMELC.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

Nos termos do art. 63, inciso IV, do Regimento Interno, compete a esta Comissão opinar sobre proposições referentes à abertura de créditos que alterem a despesa do Município, como é o caso em análise.

A proposição atende rigorosamente aos ditames da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal. O crédito adicional especial encontra amparo no art. 41, II, da Lei nº 4.320/64, por se tratar de despesa não prevista na lei orçamentária anual. A fonte de recursos é o superávit financeiro, nos termos do art. 43, §1º, I, da mesma lei, devidamente comprovado nos autos.

Os recursos, no valor de R\$ 440.000,00, são oriundos de Transferências Especiais da União, provenientes de emenda parlamentar do Deputado Federal Thiago Flores (exercício 2024), destinados especificamente à construção de muro com alambrado pela SEMELC. A classificação da despesa está corretamente especificada, e a proposição não acarreta aumento de despesa continuada, não impactando os limites fiscais do município, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000).

Ante ao exposto, este relator **manifesa-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 28/2026**, por entendê-lo financeira e orçamentariamente viável.

Severino Schulz

Relator

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Isto posto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando as conclusões e voto do relator, **opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 28/2026**.

Sala de Comissões, 16 de março de 2026.

Genezio Mateus (PL)

C.F.O - Presidente

Severino Schulz (PDT)

C.F.O - Vice-Presidente

Relator

Gilmar Loose (MDB)

C.F.O - Membro

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 16/03/2026 às 18:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 17/03/2026 às 08:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 17/03/2026 às 12:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1372266** e o código verificador **076B576A**.

Referência: [Processo nº 54-28/2026](#).

Docto ID: 1372266 v1



PARECER N.º 11/2026 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proposição: Projeto de Lei n.º 28/2026

Autor: Poder Executivo

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, em suas ações, com a finalidade de Construção de Muro com Alambrado, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Relator: Vereador Genézio Mateus

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa de Leis por meio da Mensagem nº 026/2026, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) ao Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2026.

Os recursos destinam-se à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo SEMELC, especificamente para a construção de muro com alambrado, conforme detalhamento orçamentário constante no art. 3º da proposição.

Tais recursos são provenientes de emenda parlamentar do **Deputado Federal Thiago Flores**, no exercício de 2024, e foram cadastrados contemplando 06 (seis) metas a serem executadas em diversas políticas públicas no município, dentre as quais a **Meta 04**, que tem por objetivo a construção de muro com alambrado, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), a ser executada pela SEMELC.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

Nos termos do art. 66, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara Municipal, compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social opinar sobre todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais, artísticos, patrimônio histórico, **desportivos** e relacionados com saúde, saneamento e assistência e previdência social em geral.

Considerando que a presente proposição visa à destinação de recursos para a construção de muro com alambrado no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo SEMELC, resta configurada a competência desta Comissão para manifestar-se sobre a matéria, por envolver diretamente o setor desportivo do município

No que tange à área desportiva, a construção de muro com alambrado em espaços destinados à prática esportiva e ao lazer representa importante melhoria na infraestrutura esportiva municipal. A adequação e segurança dos equipamentos públicos de esporte e lazer são fundamentais para o incentivo à prática desportiva, à promoção da saúde e ao bem-estar da população.

Diante do exposto, este relator opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 28/2026, por entendê-lo meritório e alinhado com as políticas públicas de esporte, lazer, saúde e assistência social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população de Espigão do Oeste/RO.

Genézio Mateus
Relator

III - PARECER DAS COMISSÕES:

Acolhendo as conclusões do relator, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (C.E.S.A.S), expressa voto **FAVORÁVEL** a aprovação do Projeto de Lei n.º 28/2026.

Sala de Comissões, 16 de março de 2026.

Kissila Kerley Ponath (PL)
Presidente - C.E.S.A.S

Nadja Lagares (REPUBLICANOS)
Vice-Presidente - C.E.S.A.S

Genézio Mateus (PL)
Membro - C.E.S.A.S
Relator

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 17/03/2026 às 09:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 17/03/2026 às 09:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Membro Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 17/03/2026 às 11:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1372272** e o código verificador **EACF55C5**.

Referência: [Processo nº 54-28/2026](#).

Docto ID: 1372272 v1